



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 128/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 850/2003 (prot. 12038),

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 18/02/2008, a servidora RITA DE CÁSSIA ARAÚJO, Analista Judiciária - Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440602, para o Tribunal Regional Eleitoral de Paraíba, com fundamento no art. 28, §1º, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007, publicada no DOU do dia 21/12/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de março de 2008.

  
Desembargador **CLAUDIO SANTOS**  
Presidente do TRE/RN